



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

ANEXO I - PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE OS PRODUTOS:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme tabela, anexo II.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE FÁTICA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se ao atendimento dos funcionários das Secretarias Municipais que por vezes cumprem carga horária excedente ao normal, como exemplo os servidores que participam de campanhas realizadas neste município, seja pela Secretaria de Saúde até os servidores da Secretaria da Educação e Cultura com o feito de cursos de especialização e/ou palestras de longas durações. Citamos ainda motoristas do transporte público que necessitam estar em outro local levando pacientes do centro médico, ou autoridades do Município que devem se fazer presentes em reuniões e outros compromissos.

Cumprir frisar que os produtos aqui licitados, quais sejam, refeições, se destinam aos servidores que não receberem diárias que se refere à Lei nº 687/2019, em anexo, assim observamos que parte dos produtos deverão ser entregues no Município vizinho, Laranjeiras do Sul, diante das diversas viagens a trabalho até o referido município, pois neste estão localizados a ASSISCOP, o Núcleo Regional de Educação, o Denatran, o Hospitais, por exemplo, entre outras entidades destino de trabalho de muitos servidores municipais.

A alimentação constitui uma das necessidades mais fundamentais para o bom funcionamento do corpo humano. Além das implicações fisiológicas, envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos, estamos nos referindo a uma missão de oferecer uma refeição nutricionalmente adequada em termos qualitativos e quantitativos.

Assim a contratação tem por objetivo proporcionar a alimentação necessária, através do fornecimento de almoço, jantar e café da manhã, em razão da imprecisão da duração dos serviços executados pelos servidores públicos, assim sendo, ciente dos fatos é interesse da administração a contratação, precedida de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

3. DESTINAÇÃO DO PRODUTO/LOCAL DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O objeto será destinado exclusivamente à alimentação dos servidores municipais.

As refeições deverão ser servidas, no caso de refeições e/ou cafés da manhã e/ou entregues na Prefeitura Municipal, no caso de marmitex, ou local indicado pela administração, nos Municípios de Marquinho e Laranjeiras do Sul, conforme anexo II, nos termos da requisição a ser emitida pela Administração Municipal que solicitará conforme demanda expedida pelas secretarias.

As refeições deverão ser servidas de forma contínua ao longo do período do Contrato Administrativo e serão solicitadas via requisição que será entregue em mãos pelo servidor, enviada através de correio eletrônico e/ou ligação (informações de contato devem ser fornecidas obrigatoriamente pela empresa vencedora da licitação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

4. PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato perdurará por 01 (um) ano e o contrato poderá ser prorrogado na forma da lei.

O prazo de entrega do objeto a ser licitado será de no máximo uma hora após o envio da requisição pela administração municipal.

Marquinho, Paraná, 15 de julho de 2021.

SERGIO LUIZ DAL PAI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinhos - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

ANEXO II - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

LOTE 01 – REFEIÇÃO EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL NA CIDADE DE MARQUINHO/PR			
ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	2.500,00	UN	REFEIÇÃO ALMOÇO E/OU JANTAR ESTILO BUFÊ; CONTENDO NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TIPOS DE SALADAS, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO E CARNE BOVINA, SUÍNA E/OU DE FRANGO E UM REFRIGERANTE OU SUCO DE ATÉ 300 (TREZENTOS) ML
02	1.500,00	UN	MARMITEX DE NO MÍNIMO 950 (NOVECENTOS E CINQUENTA) GRAMAS; CONTENDO NO MÍNIMO ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO E CARNE BOVINA, SUÍNA E/OU DE FRANGO
03	500,00	UN	CAFÉ DA MANHÃ; CONTENDO NO MÍNIMO CAFÉ, LEITE, PÃO, MARGARINA, DOCE E APRESUNTADO

LOTE 02 – REFEIÇÃO EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL/PR			
ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	2.000,00	UN	REFEIÇÃO ALMOÇO E/OU JANTAR ESTILO BUFÊ; CONTENDO NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TIPOS DE SALADAS, ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO E CARNE BOVINA, SUÍNA E/OU DE FRANGO E UM REFRIGERANTE OU SUCO DE ATÉ 300 (TREZENTOS) ML

Marquinhos, Paraná, 15 de julho de 2021.

SERGIO LUIZ DAL PAI
Secretário Municipal de Administração